



PROJETO DE LEI

Expediente PM 059/2005

CM 163/05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI nº 059/2005



Autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel ao Estado do Rio Grande do Sul, para construção de uma Delegacia de Polícia no Município.

LEO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

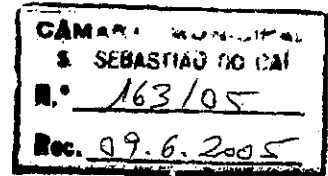
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a doar ao Estado do Rio Grande do Sul, uma área de terras com 504,00 m², de propriedade do Município, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis sob nº 11.358, do livro 2 RG, localizada no Centro, junto a Praça Orestes Lucas, com as seguintes medidas e confrontações: ao leste, numa extensão de 16,00 metros com a área remanescente; ao sul, numa extensão de 31,50 metros, com a Rua São João; ao oeste, numa extensão de 16,00 metros com a Avenida Egidio Michaelsen e ao norte, numa extensão de 31,50 metros, com a área remanescente.

Art. 2º A área descrita no artigo anterior destinar-se-á especificamente a construção da Delegacia de Polícia de São Sebastião do Caí, não podendo ser utilizado para qualquer outra finalidade, sob pena de reverter ao patrimônio privado do Município juntamente com as benfeitorias sobre ele construídas, sem que caiba ao Município o pagamento de quaisquer despesas ou indenizações.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 08 de junho de 2005.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:



Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei o Executivo Municipal solicita autorização legislativa para realizar a doação ao Estado do Rio Grande do Sul, de uma área de terras localizada na Praça Orestes Lucas, para a construção de uma Delegacia de Polícia em nosso Município.

Há de se considerar que o local é próprio e adequado, ficando a Polícia Civil, Polícia Militar e o Judiciário, todos em uma mesma quadra facilitando as ações de segurança necessárias.

Para que o processo possa andar o mais breve possível e esta tão almejada obra seja realizada brevemente, peço aos Srs. Vereadores a aprovação do presente projeto de lei no menor prazo possível.


LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal

matrícula 11.358



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Livro N.º 2 - Registro Geral

M



fls.

matrícula

São Sebastião do Cai, 13 de setembro de 1983 1 11.358

IMÓVEL: Um conjunto de terrenos, que juntos tem a área de 5.451,00m² situado n/cidade, tendo 77,00m para a rua São Lourenço; 55,10m para a rua Andrades Neves; 98,10m para a rua São João e 46,90m para a Av. Rio Branco, atual Av. Egidio Michaelsen. Quarteirão formado pelas ruas São Lourenço, Andrades Neves, São João e Av. Egidio Michaelsen.

PROPRIETARIOS: CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE- C.N.E.; C
N/cidade.
PROCEDENCIA: Reg. 33.642 do L23AG

R.1-11.358: Em 13/setembro/1983 C

ADQUIRENTE: MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ.

VALOR DA AÇÃO: cr\$2.000,00

Mandado extraído dos Autos da Ação Ordinária nº8.551/194-81, que transitou em julgado aos 19/abril/1983, assinado pelo Exmo. Sr. Ruben Grego Portinho, juiz de Direito d/Comarca.

DOU FÉ OFIC. *Maria R*

cr\$593,00

AV.2-11.358: m Em 29/agosto/1984 AVERBO, a requerimento do Prefeito Municipal Dr. Bruno Cassel, representando este Município que o imóvel aqui matriculado tem a área de 4.982,12m² (quatro mil novecentos e oitenta e dois metros e doze decímetros quadrados) limitando-se ao sul, na extensão de 99,50m com a rua São João; na extensão de 48,50m lado leste, com a rua Andrades Neves; ao norte, na extensão de 16,50m com a propriedade da Companhia Riograndense de Telecomunicações; e na extensão de 82,30m com a rua São Lourenço; ao oeste, na extensão de 59,30m com a Avenida Egidio Michaelsen e 20,80m com o terreno de propriedade da CRT, conforme levantamento técnico topográfico assinado pelo assessor da SPOV Carlos Edmundo Fortes Blauth, arquiteto reg. CREA sob Nº36.745. Ficam arquivados os citados documentos neste Ofício.

DOU FÉ OFIC. *Maria R*

NIHIL

AV.3-11.358: Em 13/agosto/1985 Cancelo 1.500,00m² do do para o Estado do Rio Grande do Sul, para construção do Fôro matr 13.079 dp L2RG.

DOU FÉ OFIC. *Maria R*

(continua no verso)

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel do original existente neste ofício.

Dou fé.

S. S. do Cai - RS

07/11/2002

Evânir G. Carvalho Vaske

Evânir G. Carvalho Vaske - Reg. Subst. Designada
14.F Piovesan Schaeffer - Subst.

AV.-4-11358: Em 03 de abril de 1998.- AVERBO, a requerimento do Prefeito Municipal, Sr. Egon Schnek, nº02/98, aqui arquivado, que a medida oeste, deste imóvel é de 48,20m2 e não como constou na Av.2 desta Matricula.

C. R\$9,40 - Protocolo nº35407 Lº1/C em 03/4/1998.-

DOU FE: Of. *Maria*



AV-5-11358: Em 03 de abril de 1998.- CERTIFICO que desta área foi transferida para unificação com outra, conforme Matricula nº19403 Lº 2 /RG, a área de 559,27 m2.

C. R\$9,40 - Protocolo nº35407 Lº1/C em 03/abril/1998.-

DOU FE: Oficial, *Maria*

AV-6-11358: Em 03 de abril de 1998.- CERTIFICO que a área remanescente aqui matriculada, tem as seguintes características e metragens atualmente: ao norte, em 40,67m com a rua São Lourenço e em 31,50m com área desmembrada para formar a área da Matricula 19403 Lº2 R. Geral; oeste, em 28,65m também com terras da citada Matricula e em 30,65m. com a Av. Egidio Michaelsen; ao sul, em 68,57m com a rua São João e ao leste, em aproximadamente 48,50m com a área doada ao Estado do R. Grande do Sul.-----

C. R\$9,40 - Protocolo nº35407 Lº1/C, em 03/4/98.-

DOU FE: Of. *Maria*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

CERTIFICO que a presente fotocópia é cópia fiel da Matricula n.º *11358*
S. Sebastião do Cai, *07/11/2002*

Osvaldo Lima

Ernesto C. Vacker - Rep. Subst. Desig.
Mônica F. Schaeffer - Substituta

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS
EDUARDO C. DE MOURA
Desembargador de Justiça
MARIA E. PIERI DANSON DE LER
Escritura

ENC. *930*